



PROJETO DE LEI Nº 009/GPMAAN/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA A. DO NORTE
() Aprovado () Reprovado () Arquivado
() Maioria Simples () Maioria Absoluta
() Maioria de 2/3 () Unanimidade
() Sessão Ordinária (X) Sessão Extraordinária
Espécie da Proposição: Projeto de Lei

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, institui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no Orçamento do Fundo Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte (PA), exercício de 2022, classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

08.01	Fundo Municipal de Educação		
12.361.0004.7015	Aquisição de Área para Construção de Escola		
459061.00	Aquisição de Imóveis		
		RS 200.000,00	Total..... RS 200.000,00

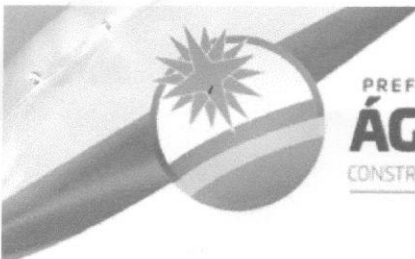
Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, servirá de recurso a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

08.01	Fundo Municipal de Educação		
12.122.0004.8001	Gestão da Secretaria Municipal de Educação		
319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	RS 100.000,00	
319013.00	Obrigações Patronais	RS 100.000,00	
			Total.....
		RS 200.000,00	

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Água Azul do Norte (PA), 27 de junho de 2022.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

É com satisfação que cumprimentamos os Nobres Integrantes do Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que encaminhamos **Projeto de Lei 09/GPMAAN/2022**, que autoriza a abertura de crédito adicional especial.

A medida se faz necessária em virtude de que não há rubrica orçamentária para a lei municipal nº 0558 de 27 de junho de 2022, que visa aquisição de 01 (um) imóvel para construção do novo prédio da Escola Municipal da Vila Jussara, no Município de Água Azul do Norte (PA).

Assim sendo, solicitamos a apreciação em caráter de **URGÊNCIA** e consequente aprovação do citado Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE (PA),
27 de junho de 2022.



ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal